



COMARCA DE TERESÓPOLIS-RJ.
JUÍZO DE DIREITO DA TERCEIRA VARA CÍVEL
Rua Carmela Dutra, nº 678, Agriões, Teresópolis, RJ.
Telefone: (21) 3644-7800 / 3644-7804
E-mail: ter03vciv@tjrj.jus.br

EDITAL DE 1º, 2º. LEILÃO ONLINE e INTIMAÇÃO à TIAGO ROZAS DA SILVA, com o prazo de 05 (cinco) dias, extraído dos autos da Ação de Execução (Processo nº 0008085-83.2020.8.19.0061) proposta por GÊNESIS INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA contra TIAGO ROZAS DA SILVA, na forma abaixo:

O DR. MARCIO OLMO CARDOSO, Juiz de Direito da Terceira Vara Cível da Comarca de Teresópolis, Estado do Rio de Janeiro, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, especialmente à TIAGO ROZAS DA SILVA, que no dia **21.10.2026, às 12hs:30min**, através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, do Leiloeiro Público **RODRIGO LOPES PORTELLA**, inscrito na JUCERJA sob o nº 055, será apregoado e vendido a quem mais der acima da avaliação, ou no dia **26.10.2026**, no mesmo horário, através do site, pela melhor oferta, o bem penhorado conforme fls. 394 - tendo sido a executada intimada da penhora conforme fls. 392 - constituído por: Veículo Fiat / Uno Vivace 1.0, Placa NOT 1076 / AM, Renavam 256657220, Chassi 9BD195152B0029544, ano/modelo 2010/2011; Valor conforme consulta FIPE (em 21/01/2026) às fls. 389: R\$ 27.616,00 (vinte e sete mil, seiscentos e dezesseis reais).- *Débitos do Veículo:* Taxas: R\$ 1.170,00 (hum mil, cento e setenta reais).- Cientes os Srs. interessados que, o referido veículo encontra-se gravado com Alienação Fiduciária em favor do Banco Itaú Veículos S.A; cientes ainda que, a venda será feita livre e desembaraçada de débitos de IPVA, multas e taxas.- Ficam os executados intimados dos Leilões por intermédio deste edital, na pessoa de seus advogados constituídos nesses autos, na forma do Art. 889, Parágrafo Único, e seus incisos do CPC.- Condições Gerais da Alienação: Os horários considerados neste edital são sempre os horários de Brasília/DF.- Para participar do leilão oferecendo lances pela internet, deverão previamente (no prazo de 24 horas antes do início do pregão) efetuar o seu cadastro pessoal no site do Leiloeiro (www.portellaleiloes.com.br) e também solicitar sua habilitação para participar do Leilão na modalidade online, sujeito à aprovação após comprovação dos dados cadastrais pela análise da documentação exigida na forma e no prazo previsto no Contrato de Participação em Pregão Eletrônico (disponível no site do Leiloeiro).- De acordo com o disposto no Art. 26 da Resolução nº 236 do CNJ, "Não sendo efetuados os depósitos, serão comunicados também os lances imediatamente anteriores, para que sejam submetidos à apreciação do Juiz, forma do Art. 895, § 4º e § 5º; Art. 896, § 2º; Arts. 897 e 898, sem prejuízo da invalidação de que trata o Art. 903 do Código de Processo Civil"; Todos os lances efetuados por usuário certificado não são passíveis de arrependimento.- Cientes os Srs. interessados que consta às fls. 437 dos autos o seguinte despacho: "... A arrematação poderá ocorrer à vista ou, sendo admitido pagamento a prazo, em até 15 (quinze) dias, mediante caução correspondente a 30% (trinta por cento) do valor da arrematação, observadas as disposições legais e as condições fixadas por este Juízo. A comissão do leiloeiro será de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, adjudicação ou remição, além das custas cartorárias na forma da lei. Havendo proposta de aquisição em prestações, deverá ser apresentada por escrito nos autos, com a antecedência prevista no Art. 895 do CPC, para apreciação por este Juízo...".- Caso a proposta para venda parcelada venha ocorrer após a realização dos leilões, será devida a comissão de 5% ao Leiloeiro.- O preço da arrematação deverá ser depositado através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil S.A. (obtida através do site www.tjrj.jus.br) e enviada p/e-mail do Leiloeiro, a qual deverá comprovar o pagamento no prazo de 24 horas, bem como deverá ser depositada na conta corrente do Sr. Leiloeiro a comissão do Leilão, à vista, no prazo de 24 horas do término do Leilão, através de depósito bancário, DOC, TED ou PIX; A conta corrente do Sr. Leiloeiro será informada ao arrematante através e-mail ou contato telefônico.- Demais informações serão prestadas na ocasião do pregão suprimido, assim, qualquer omissão porventura existente neste Edital.- E para que chegue ao conhecimento dos interessados, passou-se o presente Edital, aos dez dias do mês de setembro de 2026.- O presente Edital será afixado no local de costume e publicado através do site de leilões online: www.portellaleiloes.com.br, e no site do Sindicato dos Leiloeiros do Rio de Janeiro www.sindicatodosleiloeirosrj.com.br.- Eu, Julio Cesar Monteiro Neves, Chefe da Serventia, o fiz digitar e subscrevo. (as.) Marcio Olmo Cardoso - Juiz de Direito.